

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Carlos Alberto Falchi Barretos, bem como seu cônjuge se casado for e do terceiro interessado Valdecir Marciano Falchi, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, que lhe requer Banco do Brasil S/A. Processo nº 1005252-85.2018.8.26.0664

O Dr. Rodrigo Ferreira Rocha, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Votuporanga, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que os Leiloeiros Oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP 792 / Sra. Dagmar C. S. Flores, JUCESP 901, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, [www.leilaobrasil.com.br](http://www.leilaobrasil.com.br).

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 21/02/2025 às 10:20 horas e encerramento do 1º leilão em 24/02/2025 às 10:20 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 21/03/2025 às 10:20 horas não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação que deverá ser efetuado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Casa e Terreno Rua Victório Bruzadin nº 199, com a área de 1.528,14m<sup>2</sup>, contendo uma casa de tijolos e telhas, cercas de arame e outras pequenas benfeitorias, situado no Distrito e Município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga/SP, dentro do seguinte roteiro: "começa no marco M-0 cravado no alinhamento da Rua Victório Bruzadin, ponto em que faz divisa com a área de Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, daí segue no rumo NW 71º26'15" SE, confrontando com a citada área da Prefeitura, na distância de 45,89m até encontrar o marco M-1C, na divisa da área da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil e parte do lote 03, daí deflete à esquerda e segue confrontando com a parte do lote 03, no rumo SW 21º06'49" NE, na distância de

46,74m até encontrar o marco M-1B; daí deflete à esquerda e segue confrontando com parte do lote 03, no rumo NW 71°26'15" NE, na distância de 19,57m, até encontrar o marco M-1D; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o alinhamento da Rua Victório Bruzadin, com o rumo SW 49°52'04" NE, na distância de 54,65m, até encontrar o marco M-0, ponto inicial da descrição. Matrícula nº 53.716 do CRI de Votuporanga/SP. Ônus: Consta no R.2, a hipoteca de 1º grau sobre o imóvel em favor do Banco do Brasil S/A. Consta no R.4, a hipoteca de 2º grau sobre o imóvel em favor do Banco do Brasil S/A. Consta no R.5, a hipoteca de 3º grau sobre o imóvel em favor do Banco do Brasil S/A.

Avaliação R\$ 400.000,00 (junho/2024).

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão dos leiloeiros será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente aos Leiloeiros.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar proposta por escrito e depois ofertar os lances diretamente no sistema gestor [www.leilaobrasil.com.br](http://www.leilaobrasil.com.br), ressaltando que o valor da entrada não poderá ser inferior a 25% do valor do lance ofertado e o parcelamento por prazo não superior a 30 meses atualizado pelos índice do TJSP, as parcelas mensais deverão ser paga mensalmente contados 30 dias da data do deferimento, cuja guia deverá ser gerada pelo próprio investidor/arrematante diretamente no site do TJSP, através do link: <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/inicial>

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, art. 24 do Provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 2º Ofício Cível, ou no escritório dos Leiloeiros Oficiais, Avenida Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone (55 11) 3965-0000 / Whats App (55 11) 95662-5151, e e-mail: [atendimento@leilaobrasil.com.br](mailto:atendimento@leilaobrasil.com.br).

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações

personais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC.  
Votuporanga, 10/11/2024